



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Francisco Santos

PROJETO DE LEI Nº 95, DE 03 DE ABRIL DE 1987.

"Denomina logradouro público o
que especifica e dá outras
providências"

- Faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprova e a Prefeita Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de Unidade Escolar LÁZARO CARVALHO, a Escola construída na localidade Chupeiro, deste Município.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Francisco Santos (PI), 26 de março de 1987.

Amadeu Genésio Rodrigues
AMADEU GENÉSIO RODRIGUES
Vereador

A ordem do dia da sessão de hoje Sala das
Sessões da Câmara Municipal de Francisco
Santos 03-04-87

João Quaresma de Lima
Presidente da Câmara

Aprovado em primeira
Discussão por unanimidade
das Sessões, em 03/04/1987

Peimando Rodrigues do Santo
Secretário da Câmara

Aprovado em segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 03/04/1987

Peimando Rodrigues do Santo
Secretário da Câmara

À SANSÃO

Sala das Sessões, em 06/04/1987

João Quaresma de Lima
Presidente da Câmara

Levado à Sansão nesta data Câmara Municipal
de Francisco Santos, em 06/04/1987

Ana Rosa dos Santos Lima
Auxiliar da Câmara

SANCIONADA

Nesta data, 07/04/1987

PCSP
Prefeito Municipal

Promulgada nesta data. Publique-se. Re-
gistre-se e cumpra-se Sala das Sessões em

07/04/1987

PCSP
Prefeito Municipal

Registrado nesta data Sob o Nº 95 as folhas 38 do Livro
Nº 03 de Registro de Leis desta Prefeitura.

Ana Rosa dos Santos Lima
Ana Rosa dos Santos Lima

-Auxiliar de Câmara-